



Universidade Federal
de Campina Grande



CONHEÇA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS NO EDITAL DE CADASTRAMENTO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFCG.





Afinal, o que mudou?



- O **edital de cadastramento** apresenta algumas modificações no formato de ingresso nos programas e na avaliação socioeconômica.
 - A principal mudança é que agora iremos utilizar uma espécie de "**cadastramento único**" (parecido com o cadastro da assistência social nos municípios) em que o estudante irá se cadastrar apenas 01 vez para ter sua situação avaliada e poderá usar esse cadastro em diversos editais. No formato anterior, o estudante que não conseguia ingressar nos programas ou que tinha o cadastro indeferido em um determinado semestre, precisava se submeter a outra avaliação no semestre seguinte. Agora, ele poderá usar o cadastramento e apenas atualizar algumas informações.
- 

Principais dúvidas:



1) No edital de cadastramento já posso escolher os programas de assistência estudantil que pretendo ingressar?

Não. Nesse momento haverá a avaliação socioeconômica por parte da equipe e o estudante não deverá optar por programas. Posteriormente, serão lançados editais específicos para cada programa e será o momento que o estudante usará seu "cadastro já avaliado" para participar.

2) O edital de cadastramento é suficiente para ingressar nos programas?

Não. O estudante terá que participar do edital de cadastramento e depois se inscrever no processo seletivo do programa que desejar. Cada programa terá um edital, cronograma e número de vagas específicas.

Principais dúvidas:



3) Preciso me cadastrar todo ano?

Não. O cadastramento é realizado apenas 01 vez e tem validade de 05 anos. Porém, o estudante precisa atualizar as informações solicitadas pela PRAC ou quando houver mudança na situação socioeconômica do grupo familiar.

4) Preciso apresentar toda documentação solicitada pelo edital?

Sim. O estudante precisa apresentar a documentação solicitada de acordo com sua situação. Caso não envie os documentos necessários, a avaliação não será concluída. Dessa forma, deve ter bastante atenção no momento da inscrição e ficar atento ao e-mail cadastrado no SEI, pois a equipe avaliadora poderá entrar em contato a qualquer momento. No site da PRAC está disponível o "Guia Ilustrado" com um tutorial sobre a documentação solicitada:

<https://www.prac.ufcg.edu.br/documentos>

Principais dúvidas:



5) A equipe avaliadora poderá pedir outros documentos não elencados no edital?

Sim, a equipe poderá solicitar outros documentos, pois há situações em que não há previsão em edital. O estudante pode apresentar algum fato referente à sua família que necessite de algum outro documento para que o profissional possa compreender melhor a conjuntura socioeconômica e sociofamiliar.

6) Como faço para saber mais sobre o edital e tirar minhas dúvidas?

O primeiro passo é ler o edital com atenção. Além disso, participe dos eventos desenvolvidos para divulgação como Live de apresentação do Edital e Oficinas “tira – dúvidas”. Se ainda tiver dúvidas, entre em contato com o Serviço Social do seu campi.

<https://www.prac.ufcg.edu.br/>

 @prac_ufcg